



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 926/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1215/GR/UFGS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 579/GR/UFGS/2015 que designa os servidores para atuarem como Agentes de Transporte, que passam a ser os seguintes:

I—Reitoria:

a) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.

II—*Campus* Chapecó-SC:

a) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

III—*Campus* Cerro Largo/RS:

a) Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.

IV—*Campus* Erechim/RS:

a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;

b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.

V—*Campus* Passo Fundo/RS:

a) Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214.

VI—*Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

a) Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.

VII—*Campus* Realeza/PR:

a) Zacarias Távora, Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 20 de agosto de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS